



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE**

**Ata da 12ª Reunião Ordinária de
Diretoria Colegiada, da
Superintendência do Desenvolvimento
do Centro-Oeste – SUDECO, realizada
em 18 de dezembro de 2013, em
Brasília (DF).**

Ao décimo oitavo dia do mês de dezembro do ano de 2013, com início às 09:30 horas, na sala de Reuniões da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, sob a presidência do Cleber Ávila Ferreira, Diretor-Superintendente Substituto, foi realizada a 12ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da SUDECO. A reunião contou com a presença dos seguintes servidores: **Cleber Ávila Ferreira**, Diretor-Superintendente Substituto; **Oswaldo Castilho**, Diretor Substituto de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos; **José Augusto Scaléa**, Diretor-Adjunto de Administração; **Daniel Pereira de Araújo**, Chefe de Gabinete; **Michell Laureano Torres**, Procurador-Chefe; e **Sônia Maria Souto**, Auditora-Chefe. O Diretor-Superintendente Substituto cumprimentou os presentes e declarou aberta a reunião.

Primeiro item da Pauta: Aprovação da Consulta Prévia da Empresa J.A. Konzen e Cia. Ltda. Após amplas discussões, o Colegiado resolveu aprovar, observando o disposto nos §§ 3º e 9º do art. 17 do Anexo ao Decreto n.º 8.067, de 14 de agosto de 2013, que aprova o Regulamento do FDCO, a Consulta Prévia da empresa J.A. Konzen e Cia. Ltda., CNPJ n.º 13.336.699/0001-07, que objetiva a construção e operação de uma Usina de Álcool, no distrito de Americana do Norte, no município de Tabaporã, Estado do Mato Grosso, com a participação de recursos do FDCO no valor de até R\$ 162.837.237,00 (cento e sessenta e dois milhões, oitocentos e trinta e sete mil e duzentos e trinta e sete reais).

Segundo item da Pauta: Aprovação do projeto de titularidade da Empresa Stemac S.A. Grupos Geradores. Após amplas discussões, o Colegiado resolveu aprovar, observado o disposto no art. 20, § 2º, e no art. 21, caput e § 2º, do Anexo ao Decreto n.º 8.067, de 14 de agosto de 2013, que aprova o Regulamento do FDCO, o projeto de expansão da capacidade industrial da empresa Stemac S.A. Grupos Geradores, CNPJ 92.753.268/0001-12, no município de Itumbiara,

Substit
A

Continuação...

Ata da 12ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada da SUDECO, realizada em 18 de dezembro de 2013, em Brasília (DF).

Estado de Goiás, com a participação de recursos do FDCO no valor de até R\$ 52.237.000,00 (cinquenta e dois milhões e duzentos e trinta e sete mil reais). **Terceiro item da Pauta:** Autorização do empenho de recursos do FDCO. Após discussões, o Colegiado resolveu aprovar, observado o disposto no Decreto n.º 8.067, de 14 de agosto de 2013, que aprova o Regulamento do FDCO, e na Portaria MI n.º 603, de 17 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 18 de dezembro de 2013, Seção 1, página 39, o empenho de valores de participação do Fundo nos projetos de investimentos a seguir discriminados, que tiveram aprovação junto à SUDECO da consulta prévia prevista no art. 17 do Decreto n.º 8.067/2013:

R\$ 1,00

EMPRESA	AGENTE OPERADOR	SETOR	LOCALIZAÇÃO		DISCRIMINAÇÃO		
			MUNICÍPIO	UF	EMPRESA	SUDECO	TOTAL
Eldorado Brasil Celulose S.A.	BB	Indústria	Três Lagoas	MS	70.000.000,00	1.400.000,00	71.400.000,00
Stemac S.A. Grupos Geradores	BB	Indústria	Itumbiara	GO	52.237.000,00	1.044.740,00	53.281.740,00
Terras Empreendimentos Imobiliários SPE 05 Ltda.	CEF	Turismo	Bonito	MS	83.636.000,00	1.672.720,00	85.308.720,00
CRPE Holding S.A.	CEF	Indústria	Ribas do Rio Pardo	MS	700.000.000,00	14.000.000,00	714.000.000,00
Total					905.873.000,00	18.117.460,00	923.990.460,00

Quarto item da Pauta: Aprovação de ato de prorrogação de Convênios, sugerido pelo Diretor-Substituto Agnaldo Moraes, como não se faz presente não deliberaremos e deixaremos se necessário a uma reunião extraordinária posteriormente. **Extra Pauta:** Proposta de firmar alguns convênios sem aprovação jurídica prévia de suas minutas e posterior envio ao órgão jurídico para convalidação, mas somente daqueles que não poderão ser analisados previamente pela Procuradoria, em razão da ausência de tempo hábil para sua análise, em função do número reduzido de Procuradores, da não resposta por parte dos Convenientes para apresentação da documentação necessária à celebração em tempo de enviar o processo para a Procuradoria, além da disponibilização de limites orçamentários somente no final do ano. Para participar da discussão chama-se o servidor Eliel Mendes, esclarecendo os pontos da Diretoria de Planejamento. Termos de Convênios terão que ser assinados no final do ano mas convalidados a posteriori, onde na DPA se concentra esse fluxo de processos, terá que fazer uma análise da demanda para enviar para a assessoria jurídica e também os

Submits
J
A

Continuação...

Ata da 12ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada da SUDECO, realizada em 18 de dezembro de 2013, em Brasília (DF).

que serão minutados para convalidação. Em discussão e aprovado a autorização para o Diretor Superintendente celebrar os convênios que não passarem em tempo hábil pela verificação do jurídico da procuradoria geral. Cleber Ávila pede o apoio, colaboração e concentração das diretorias e principalmente da DIPGF e DPA, que cuidam das análises técnicas, para se dedicarem ao empenho dos convênios para não perdermos nenhum do ano de 2013, para fazermos todos os procedimentos para atingirmos a totalidade das emendas parlamentares e créditos extraordinários.

Assuntos Administrativos: Planejamento Estratégico para 2014 a ser realizado na semana de 13 a 17 de janeiro de 2014, solicitando ao Diretor Administrativo Jose Augusto Scaléa verificar um local junto ao Ministério da Integração para a realização dessa reunião, para desempenharmos o nosso planejamento estruturador, de monitoramento, de verificação de indicadores e organizadores para o ano. Planejamos algumas medidas para facilitar o trabalho, principalmente junto à procuradoria, elaborar os pontos cruciais para reprovação de minutas, de convênios e contratos, fazendo um check-list para facilitar e agilizar a organização e desempenho dos trabalhos, na DIPGF, a análise de processos, hoje não sabemos quanto tempo o engenheiro gasta para fazer uma análise técnica, devemos estabelecer algumas regras para avaliarmos nossa capacidade operacional, e desempenhar melhor os serviços como pareceres e vistorias. Enfim a palavra de ordem para 2014 é planejamento e organização. A Auditora-Chefe Sonia Souto pediu uso da palavra para levantar a preocupação das demandas que não foram cumpridas pela Sudeco há tempos atrás e agora é o questionamento sobre restrição a aprovação da conta do gestor, mesmo que ao final do ano estarmos na correria dos convênios, mas a partir de janeiro fazermos um cronograma e apresentarmos junto aos órgãos de controle as providências que estamos tomando para cumprir as exigências cobradas e solicitadas, pois a demanda é grande. O Diretor Superintendente solicitou o desempenho da própria auditora para verificar junto a CGU, TCU, Ministério Público e aos outros órgãos as pendências que mandaram para a Sudeco, ao qual a auditora se prontificou e disse que já solicitou e os órgãos irá nos encaminhar juntamente com o plano de providências permanentes. Não havendo nada mais a tratar, declaro encerrada a reunião. Eu, **Patrícia Cândida Alvim,**

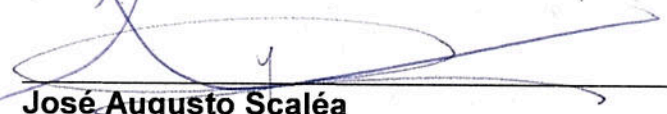
Continuação...

Ata da 12ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada da SUDECO,
realizada em 18 de dezembro de 2013, em Brasília (DF).

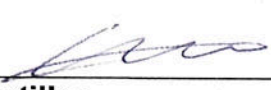
lavrei a presente ATA que, depois de aprovada, assinarei com todos os presentes
acima nominados, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares. ////////////////



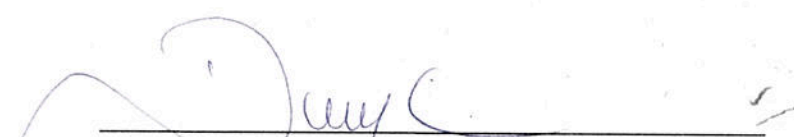
Cleber Ávila Ferreira
Diretor-Superintendente Substituto



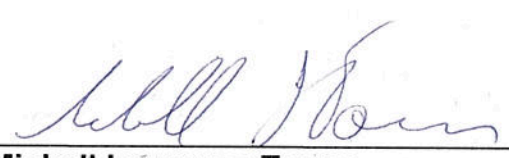
José Augusto Scaléa
Diretor-Adjunto de Administração



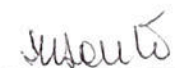
Oswaldo Castilho
Diretor Substituto de Implementação de Programas
e de Gestão de Fundos



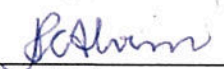
Daniel Pereira de Araújo
Chefe de Gabinete



Michell Laureano Torres
Procurador-Chefe



Sônia Maria Souto
Auditora – Chefe



Patrícia Cândida Alvim
Relatora